



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1995 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 45.739 de 24 de outubro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 13/10/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEE Nair Peres Sartori para a EMEFI Rafael de Moura Campos.

PORTARIA Nº 45.740 de 24 de outubro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 13/10/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a MARLENE BATISTA DE OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEE Nair Peres Sartori para o CEI Rafaela Cristina Francisco Benato.

PORTARIA Nº 45.741 de 26 de outubro de 2022 - I - DESIGNAR, os servidores Sr.^a Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Sr. Leandro Carreira Destro e Sr.^a Vania Mirelle Oyan da Silva, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 45.742 de 27 de outubro de 2022 - I - DESIGNAR, os servidores Sr. Paulo César de Aguiar, Sr. Eric Martins de Oliveira e Sr.^a Miriam Aparecida dos Santos, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 45.743 de 27 de outubro de 2022 - I - DESIGNAR, os servidores Sr. Guilherme Bollini Polycarpo, Sr. Bruno Silveira de Melo e Sr. Pedro Augusto de Oliveira Magri, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCON

"O Procon de Botucatu comunica a todos os interessados"

INTIMAÇÃO PARA OFERECIMENTO DE RECURSO DE DECISÃO

Referentes as reclamações finalizadas e abaixo discriminadas, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, a todos os interessados para oferecimento de recurso nos termos do Artigo 44 da Lei 10.177/98.

***Obs: O recurso deverá ser protocolado presencialmente de segunda à sexta-feira das 09h00min às 16h00min.**

no Procon Municipal de Botucatu, sito a Rua Rangel Pestana S/N, 1º andar - Centro - CEP: 18600-070 - Botucatu-SP – Mercado Municipal.

CIP. nº	TNC. nº	CNPJ nº	FORNECEDOR(A)	CONSUMIDOR(A)	RESULTADO
00.022/2.022	00.051/2.022	02.558.157/0001-62	Vivo Telefônica do Brasil S.A.	Marcos Polux de Souza	Não Atendida
00.030/2.022	00.071/2.022	44.442.773/0001-01	ODC Botucatu Serviços Odontológicos – OdontoCompany Botucatu	Cleonice Aparecida Pavani do Santos	Não Atendida
00.031/2.022	00.047/2.022	02.558.157/0001-62	Vivo Telefônica do Brasil S.A.	Joel Goes	Atendida
00.039/2.022	00.046/2.022	02.558.157/0001-62	Vivo Telefônica do Brasil S.A.	Francisco Honorato	Atendida
00.065/2.022	00.065/2.022	01.472.720/0003-84	Motomola Mobly Comércio de Produtos Eletrônicos LTDA.	Ivoneite Jovina da Silva	Atendida
00.073/2.022	00.060/2.022	07.207.996/0001-50	Bradesco Financiamentos S.A.	Rodinei Barboza de Lima	Não Atendida
00.416/2.022	00.153/2.022	10.573.521/0001-91	Mercado Pago.com Representações LTDA.	José Carlos de Araújo	Não Atendida
00.827/2.021	00.036/2.022	00.623.904/0001-73	Apple Computer Brasil LTDA.	Reinaldo Gonçalves de Oliveira	Atendida
00.858/2.021	00.001/2.022	43.180.355/0001-12	Perambucanas Financiadora S.A.	Valdi Correa Nogueira	Não Atendida
00.883/2.021	00.014/2.022	22.283.924/0001-85	Microemaria WR Rústica Botucatu MEI – Werner Vasconcelos Rodrigues	Elaine Cláudia Torres	Não Atendida
00.928/2.021	00.008/2.022	21.484.207/0001-59	FA Moreira Automóvel ME	Géssica Estéfani da Silva Araújo	Atendida
00.961/2.021	00.054/2.022	90.400.888/0001-42	Banco Santander S.A.	Ana Rosa de Melo	Atendida
00.966/2.021	00.031/2.022	10.664.513/0001-50	Banco Agibank S.A.	Silvia Lopes Mendes	Atendida

Botucatu, 03 de novembro de 2.022

Marcio Cesar Lopes da Silva
Responsável Procon de Botucatu

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 299/2022

Processo Administrativo n.º. 49.510/2022 – Pregão Eletrônico nº. 327/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JABEZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 11 (ONZE) AUXILIARES DE COZINHA e 05 (CINCO) COZINHEIROS.

Valor: R\$ 636.359,16 (Seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 210– Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 305/2022

Processo Administrativo n.º 48.718/2022 – Tomada de Preços nº. 025/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NOGUEIRA & NOGUEIRA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE LÓGICA DO IMÓVEL QUE IRÁ ATENDER AS INSTALAÇÕES DO CARTÓRIO ELEITORAL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor: R\$:47.793,69 (Quarenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 25 – Gabinete Do Prefeito

Contrato nº. 307/2022

Processo Administrativo n.º. 49.687/2022 – Dispensa de Licitação Art. 24, II da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ELIAS GABRIEL DA ROCHA JUNIOR - EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA LEVANTAMENTO PLANIALTRIMÉTRICO CADASTRAL NO CÔRREGO ÁGUA FRIA E SEU ENTORNO, PARA SUBSIDIAR O DESENVOLVIMENTNO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MACRO DRENAGEM.

Valor: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: Número Reduzido 67 – Gabinete do



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1995 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

2

Prefeito/Departamento de Projetos

Contrato nº. **308/2022**

Processo Administrativo nº. 55.773/2022 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **A.B.F TÉRMICA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO PARA A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM UNIDADE HOSPITALAR.

Valor: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: Número Reduzido 75 – Gabinete do

Prefeito/Departamento de Planejamento

Termo de Aditamento ao Contrato nº 376/19

Contrato/Aditivo nº **314/2022**

Processo Administrativo nº. 50.935/2022 - anexado ao 46.582/2019 – Pregão nº 419/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ESCRITÓRIO CONTÁBIL CAMARGO S. R. LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVO, JUNTO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES.

Aditamento: prorrogação de prazo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 53.553/2022 – Pregão Eletrônico nº 356/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES**

EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 14.280,00 (Catorze mil e duzentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 310

Data: 20/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 53.553/2022 – Pregão Eletrônico nº 356/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES**

EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 1.020,00 (Mil e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 320

Data: 20/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 53.553/2022 – Pregão Eletrônico nº 356/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**

MÉDICOS EIRELI EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 3.375,00 (Três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 310

Data: 20/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 53.553/2022 – Pregão Eletrônico nº 356/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**

MÉDICOS EIRELI EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 320

Data: 20/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 53.553/2022 – Pregão Eletrônico nº 356/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SÍLVIO VIGIDO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 7.280,00 (Sete mil, duzentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 310

Data: 20/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 53.553/2022 – Pregão Eletrônico nº 356/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **K.C.R.COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 36.790,00 (Trinta e seis mil, setecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 310

Data: 20/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 53.553/2022 – Pregão Eletrônico nº 356/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **K.C.R.COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 7.120,00 (Sete mil, cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 320

Data: 20/10/2022

REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO PROCESSO: Face o despacho constante dos autos, REVOGUE-SE o Pregão Eletrônico nº 348/2021 – Processo Administrativo nº 46.356/2021, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações. Botucatu, 28 de outubro de 2022. MARCELLO LANEZA FELICIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

REVOGAÇÃO PROCESSO: Face o despacho constante dos autos, REVOGUE-SE o Pregão Eletrônico nº 349/2021 – Processo Administrativo nº 46.362/2021, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações. Botucatu, 28 de outubro de 2022. MARCELLO LANEZA FELICIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **55.707/2022** – Pregão Eletrônico **392/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.993 para a empresa:-

RODONAVES CAMINHÕES COM. E SERVIÇOS LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 20 de outubro de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1995 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

3

Face o constante dos autos do processo nº. **55.707/2022** – Pregão Eletrônico nº **392/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Márcio Roberto dos Santos, Ezequias Ferreira Júnior e Matheus Rodrigues, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 21509.

Botucatu, 26 de outubro de 2022.

PAULO SÉRGIO ALVES

OUVIDOR GERAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **53.551/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **354/2022**, nomeada pela portaria n.º 6907, para a empresa:

MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA, no item 01.

Botucatu, 25 de outubro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. **53.551/2022** – Pregão Eletrônico **354/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os senhores JOSE AUGUSTO CELESTRIN FLORES e LUCAS VIEIRA CAMARGO TALAMONTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 27 de outubro de 2.022.

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **57.629/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **396/2022**, nomeada pela portaria n.º 7015, para a empresa:

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO FILHO, nos itens 01 e 03.

PAULO R ARAÚJO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, no item 02.

Botucatu, 27 de outubro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. **57.629/2022** – Pregão Eletrônico **396/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o senhor PAULO HENRIQUE SIQUEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 31 de outubro de 2.022.

ANDRE ROGÉRIO BARBOSA

SECRETARIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **49.522/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **338/2022**, nomeada pela portaria n.º 7048, para a empresa:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no item 02.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, no item 03.

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 04.

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no item 05, 12.

INDIMED HOSPITALAR EIRELI, no item 06.

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no item 07.

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, nos itens 09.

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 10.

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no item 11.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no item 13.

PORTAL LTDA, no item 14.

Itens fracassados/revogados: 01, 08, 15.

Botucatu, 20 de outubro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. **49.522/2022** – Pregão Eletrônico **338/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 31 de outubro de 2.022.

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **38.917/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **304/2022**, nomeada pela portaria n.º 6791, para a empresa:

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, no item 01.

EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, nos itens 02, 03, 04.

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 06.

Itens fracassados: 05.

Botucatu, 14 de outubro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **57.627/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **395/2022**, nomeada pela portaria n.º 7014, para a empresa:

INSECT CONTROLE DE PRAGAS LTDA, no item 01.

Botucatu, 25 de outubro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1995 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

4

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 57.627/2022 – Pregão

Eletrônico 395/2022 do tipo menor preço, Homologo o procedimento

Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores ODILVADO ROCHA e LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA PIAZENTIN para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 03 de novembro de 2.022.

CLAUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB n.º 50.425/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 346/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 635/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO

GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor CLÁUDIA MARIA

GABRIEL, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29 e a empresa AGRO

COMERCIAL LICHIA LTDA sediada na Alameda Joao Caetano da Silva, 13

– Estrada de Acesso a CPFL – Bairro Jardim Europa – Cidade de Botucatu/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 02.789.130/0001-80.1.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para

aquisição de hortifrutigranjeiros, conforme o detalhamento e as

especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais

documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	ALFACE, LISA OU CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 350 GRS CADA. CAIXA PLÁSTICA/ENGRADADO FORRADO COM SACO DE POLIETILENO	439480-1	22500 pés	2,62	58.950,00

05	COUVE MANTEIGA, FRESCA, EXTRA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO. PESANDO APROXIMADAMENTE 450 GRS CADA.	439883-1	3750 maços	2,36	8.850,00
09	MAÇOS RÚCULA FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRS CADA.	439784-3	3750 maços	3,93	14.737,50
11	MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME ARREDONDADA OU ALONGADA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM CASCA LISA EM TONS DE VERDE OU RAJADA POR MANCHAS AMARELADAS, COM POLPA INTACTA E ABUNDANTE, FIRME COM COLORAÇÃO RÓSEA, AVERMELHADA OU PURPÚREA, COM SEMENTES ESBRANQUIÇADAS OU PRETAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 10 KG	440889-6	75000 quilogramas	2,50	187.500,00

COTA RESERVADA (25% da quantidade total - LC 147/2014)

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	------------	--------------------------------------	--------------------	-------------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1995 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

5

02	ALFACE, LISA OU CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 350 GRS CADA. CAIXA PLÁSTICA/ENGRADADO FORRADO COM SACO DE POLIETILENO	439480-1	7500 pés	2,62	19.560,00
06	COUVE MANTEIGA, FRESCA, EXTRA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO. PESANDO APROXIMADAMENTE 450 GRS CADA.	439883-1	1250 maços	2,36	2.950,00

10	MAÇOS RÚCULA FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRS CADA.	439784-3	1250 maços	3,93	4.912,50
VALOR TOTAL R\$ 297.460,00					

Botucatu 27 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB n.º 50.425/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 346/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

636/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29 **KAELLY SILVA AMADEU**, sediada a Alameda Engenheiro João Batista Pacheco Fantin, nº 2-82, CEP 17.032-780, Jardim das Orquídeas, Bauru, SP, CNPJ 25.071.518/0001-47.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de preço para aquisição de hortifrutigranjeiros**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. **PREÇOS**
2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1995 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

6

03	CEBOLA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DE CASCA FINA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÕES UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS PESANDO NO MÍNIMO 140 GRS, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO DE (750X480 MM), PESANDO (20 +/- 0,10) KG.	440713-0	1125 sacos	105,45	118.631,25		
07	LIMÃO TAITI, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 85 GRS	440924-8	2250 quilogramas	4,27	9.607,50		
13	PIMENTÃO VERMELHO, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRS.	441206-0	3750 quilogramas	12,95	48.562,50		

15	TOMATE PARA SALADA, MÉDIO 80% DE MATURAÇÃO, EXTRA AA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO PESANDO NO MÍNIMO 100 GRS, SENDO TOLERADO LIGEIROS DEFEITOS NA CONFORMAÇÃO, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTERE A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITO E SUBSTÂNCIAS TERROSAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA DE (495X355X220 MM) PESANDO 20 KG.	559299-2	1350 caixas	157,00	211.950,00		
----	--	----------	-------------	--------	------------	--	--

COTA RESERVADA (25% da quantidade total - LC 147/2014)

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
04	CEBOLA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DE CASCA FINA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÕES UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS PESANDO NO MÍNIMO 140 GRS, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO DE (750X480 MM), PESANDO (20 +/- 0,10) KG.	440713-0	375 sacos	105,45	39.543,75



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1995 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

7

08	LIMÃO TAITI, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 85 GRS	440924-8	750 quilogramas	4,27	3.202,50
12	MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME ARREDONDADA OU ALONGADA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM CASCA LISA EM TONS DE VERDE OU RAJADA POR MANCHAS AMARELADAS, COM POLPA ÍNTEGRA E ABUNDANTE, FIRME COM COLORAÇÃO RÓSEA, AVERMELHADA OU PURPÚREA, COM SEMENTES ESBRANQUIÇADAS OU PRETAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 10 KG	440889-6	25000 quilogramas	2,73	68.250,00
14	PIMENTÃO VERMELHO, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRS.	441206-0	1250 quilogramas	12,95	16.187,50

16	TOMATE PARA SALADA, MÉDIO 80% DE MATURAÇÃO, EXTRA AA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO PESANDO NO MÍNIMO 100 GRS, SENDO TOLERADO LIGEIRAS DEFEITOS NA CONFORMAÇÃO, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTERE A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITO E SUBSTÂNCIAS TERROSAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA DE (495X355X220 MM) PESANDO 20 KG.	559299-2	450 caixas	157,00	70.650,00
VALOR TOTAL R\$ 586.585,00					

Botucatu 27 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 39.604/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 313/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 647/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** sediada na Rua 7, nº 159, Centro, Corumbataí/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 53.437.315/0001-67

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço de leite em pó**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	------------	--------------------------------------	--------------------	-------------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1995 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

8

01	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, VITAMINAS A, C, D E E, FERRO E ZINCO. VALIDADE DE 01 ANO. PESO: LATA DE 400 GRAMAS. MARCA: Itambé	1226924	11.250 Latas	17,60	198.000,00
----	---	---------	--------------	-------	------------

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 198.000,00

PROCESSO PMB n.º 39.604/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 313/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 648/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa **NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sediada a rua Custodio Serrão, nº 1, CEP 05.116-010, Bairro Vila Jaguará, São paulo, SP, CNPJ 10.364.908/0001-38

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço de leite em pó**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, VITAMINAS A, C, D E E, FERRO E ZINCO. VALIDADE DE 01 ANO. PESO: LATA DE 400 GRAMAS. MARCA: Itambé	1226924	3.750 Latas	24,90	93.375,00

Botucatu 31 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 15.618/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 087/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 640/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa **ZELIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS**, sediada a rua Maceió, 5-37, Vila Cardia, CEP 17.013-620, Bauru S.P, CNPJ 44.750.518.0001-18 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de material de limpeza**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
17	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO VERDE PEROLADO, ODOR: AROMA ERVA DOCE, COMPOSIÇÃO MINIMA: PH 6.5+-0,5, DENSIDADE MINIMA:1.017+-0,005, ASPCTO LÍQUIDO VISCOSO >4, TEOR DE ESPUMA: BAIXO, AÇÃO HIDRATANTE, ALTO PODER DE UMECTAÇÃO. EM BOMBONA PLÁSTICA LACRADA DE 5 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA. MARCA: Show Clean	4653726	3.750 Galão	9,39	35.212,50

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
18	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO VERDE PEROLADO, ODOR: AROMA ERVA DOCE, COMPOSIÇÃO MINIMA: PH 6.5+-0,5, DENSIDADE MINIMA:1.017+-0,005, ASPCTO LÍQUIDO VISCOSO >4, TEOR DE ESPUMA: BAIXO, AÇÃO HIDRATANTE, ALTO PODER DE UMECTAÇÃO. EM BOMBONA PLÁSTICA LACRADA DE 5 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA. MARCA: Show Clean	4653726	1.250,00 Galão	9,39	11.737,50
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 46.950,00					

Botucatu 31 de outubro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 34.974/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 262/2022



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1995 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 606/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI**, sediada na rua Antonio de Marchi, nº 100, CEP 13.214-660, Bairro Engordadouro, município de Jundiá, SP, CNPJ 05.326.068/0001-89,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para locação de maquina escavadeira**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	Locação de Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, peso operacional a partir de 21.000 Kg, potência nominal líquida do volante a partir de 147 HP (1.800 RPM), torque máximo líquido a partir de 608 M.N força de escavação no braço não inferior a 103 KN, força de escavação na caçamba não inferior a 142 KN, profundidade de escavação de no mínimo 6.000 MM, ano de fabricação de no máximo 10 (dez) anos a data do contrato, com fornecimento de operador, combustível, manutenção, deslocamento, estadia e refeição por conta da contratada e toda e qualquer manutenção no equipamento será de responsabilidade da contratada	258326	2.000 Horas	326,00	652.000,00
	Valor Total da Ata R\$				652.000,00

Botucatu 31 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 38.392/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 295/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 667/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **MARIA CRISTINA CURY RAMOS**, RG nº 20.505.583-7 do CPF/MF sob nº 141.371.508-77, e a empresa, sediada a rua Siqueira Bueno, nº 2.334, CEP 03.172-010, Bairro Belenzinho, São Paulo, SP, CNPJ 27.401.035/0001-99

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de técnicos eletricista de manutenção**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO DE QUADRO DE ENERGIA, TROCAS DE LÂMPADAS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS, INSTALAÇÕES DE DISJUNTORES, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM EVENTOS E DESINSTALAÇÕES APÓS O EVENTO – POR HORAS, NOS EVENTOS DA PREFEITURA E DEMANDAS DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	12788-4	10.800 Horas	71,99	777.492,00
VALOR TOTAL R\$					777.492,00

Botucatu 31 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 50.422/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 343/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 676/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **MARIA CRISTINA CURY RAMOS**, RG nº 20.505.583-7 do CPF/MF sob nº 141.371.508-77, e a empresa **G3 SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, sediada a rua Rio Grande do Norte, nº 1010, CEP 18.700-230, Bairro Centro, Município de Avaré, SP, CNPJ 07.091.641/0001-48

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1995 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

10

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de Serviço de vigilância não armada., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	SERVIÇO	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA POR UM PERÍODO DE 12 MESES, NOS HORÁRIO DIURNOS, CONFORME AS DEMANDAS NO MUNICÍPIO. OBS: A QUANTIDADE DE HORAS E O LOCAL DOS POSTOS SERÃO INFORMADOS COM ATÉ 3 DIA DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO, conforme termo de referência.	168637	70.000 Horas	21,75	1.522.500,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA POR UM PERÍODO DE 12 MESES, NOS HORÁRIO NOTURNOS, CONFORME AS DEMANDAS NO MUNICÍPIO. OBS: A QUANTIDADE DE HORAS E O LOCAL DOS POSTOS SERÃO INFORMADOS COM ATÉ 3 DIA DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO, conforme termo de referência.		50.000 Horas	21,75	1.087.500,00
VALOR TOTAL R\$ 2.610.000,00					

Botucatu 01 de Novembro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 52.697/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 353/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 665/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA**, sediada na rua Campos Salles, nº 1306, CEP 18.607-750, Vila Sonia, Botucatu, SP, CNPJ 27.550.665/0001-25

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de farinha de mandioca, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	FARINHA DE MANDIOCA BIJU – INGREDIENTES: FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES. MARCA	4304381	2.000 Quilos	8,50	17.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 17.000,00					

Botucatu 01 de Novembro de 2022.

PORTARIA

PORTARIA N.º 7095

de 26 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Lilian Aparecida Romagnoli Colpas e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1995 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

11

Administrativo nº 54.943/2022 – Pregão Eletrônico nº 379/2022, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7096

de 26 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 677/2022 a 681/2022; Processo Administrativo nº 49.523/2022 – Pregão Eletrônico nº 339/2022, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7097

de 27 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Márcio Roberto dos Santos, Ezequias Ferreira Júnior e Matheus Rodrigues**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 55.707/2022 – Pregão Eletrônico nº 392/2022, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1995 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

12

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7098

de 01 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 61.680/2022 – Pregão Eletrônico n.º 421/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: João Aparecido de Moraes e Sérgio Pizzigatti Diniz de Almeida.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7099

de 01 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 61.682/2022 – Pregão Eletrônico n.º 422/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7100

de 01 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 61.683/2022 – Pregão Eletrônico n.º 423/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Willian Fernandes de Oliveira e Maria Inez Borgatto de A. Dias.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7101

de 01 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 61.684/2022 – Pregão Eletrônico n.º 424/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Edvirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7102

de 01 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 61.685/2022 – Pregão Eletrônico n.º 425/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7103

de 01 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 682/2022 a 689/2022; Processo Administrativo nº 53.558/2022 – Pregão Eletrônico nº 361/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1995 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

13

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7104

de 01 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **José Augusto Celestrin Flores e Lucas Vieira Camargo Talamonte**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 53.551/2022 – Pregão Eletrônico nº 354/2022, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

SAÚDE

Edital para Formação do Conselho Municipal de Saúde de Botucatu para Biênio 2022 -2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Botucatu, no uso de suas atribuições regimentais e legais, em conformidade com o estabelecido na Constituição Federal, nas Leis Orgânicas do SUS- Sistema Único de Saúde 8080/90, na Lei 8142/90, Resolução nº 453/2012, Conselho Nacional de Saúde(CNS) e na Lei Complementar Municipal nº24/91 de Criação do Conselho, torna público, que se encontra aberto o Processo de Composição do Conselho Municipal de Saúde de Botucatu para a gestão de 2022/2024, conforme normas Regimentais aprovadas pelo Conselho Municipal de saúde de Botucatu, na reunião ordinária de 23 de julho de 2022.

Artigo 1º O Processo em curso destina-se ao preenchimento das 64 vagas de conselheiros no Conselho Municipal de Saúde de Botucatu, sendo 32 vagas titulares e 32 vagas suplentes, uma atividade de relevância pública não remunerada.

§ 1º Os representantes da Administração Pública e dos Prestadores de serviço vinculados ao SUS serão compostos por indicação de suas gestões/administrações.

§ 2º Os representantes dos Trabalhadores da Saúde Vinculados ao SUS e os Representantes dos Usuários serão compostos por eleição ou consenso entre os segmentos por seus pares.

§ 3º O Processo ocorrerá através de Plenária Popular Eleitoral, composta de uma sessão geral de caráter pedagógico e informacional, e sessões individuais por segmento, simultâneas, para discussão e eleição dos conselheiros.

Artigo 2º As vagas titular e suplente de que trata este Edital, respeitando a Legislação Vigente, serão assim distribuídas:

I – Administração Pública – Gestores:

Da Secretaria Municipal de Saúde – 1 Titular e 1 Suplente

Da Secretaria do Estado da Saúde – 1 Titular e 1 Suplente

Da Coordenação da Atenção Primária– 1 Titular e 1 Suplente

II – Prestadores de serviço vinculados ao SUS:

Da Atenção Terciária – 1 Titular e 1 Suplente

Da Atenção Secundária Hospitalar – 1 Titular e 1 Suplente

Da Atenção Secundária Ambulatorial – 1 Titular e 1 Suplente

Da Atenção Primária Complementar à SMS – 1 Titular e 1 Suplente

Da Urgência e Emergência – 1 Titular e 1 Suplente

III – Trabalhadores da Saúde Vinculados ao SUS:

Da Atenção Terciária – 1 Titular e 1 Suplente

Da Atenção Secundária Hospitalar – 1 Titular e 1 Suplente

Das Unidades de Atenção Primária da SMS – 2 Titulares e 2 Suplentes

Da Atenção Primária Complementar à SMS – 1 Titular e 1 Suplente

Da Vigilância em Saúde – 1 Titular e 1 Suplente

Da Atenção Secundária Ambulatorial – 1 Titular e 1 Suplente

Dos Profissionais da Saúde em Formação – 1 Titular e 1 Suplente

IV – Representante dos Usuários:

Dos Sindicatos – 1 Titular e 1 Suplente

Dos Conselhos de Unidades de Saúde – CONUS – 6 Titulares e 6 Suplentes

Dos Portadores de Necessidades Especiais – 3 Titulares e 3 Suplentes



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1995 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

14

Das Entidades Representativas de Moradores de Bairros – 2 Titulares e 2 Suplentes

Das Entidades da Sociedade Civil – 4 Titulares e 4 Suplentes

§ 1º Para cada segmento/especificação acima o processo eleitoral e de indicação definirá os titulares e a relação ordenada de suplentes respectivos.

§ 2º No caso de falta do titular e/ou suplentes, no segmento usuário ou de trabalhadores da saúde, a Comissão Eleitoral convocará nova Plenária específica para os segmentos faltantes até que se complete a composição do CMS.

Artigo 3º O Processo Eleitoral realizar-se-á observando:

§ 1º A coordenação da Comissão Eleitoral paritária entre usuários e demais segmentos, já deliberada em 06/07/2022, conforme normas regimentais pelo Plenário do Conselho Municipal.

§ 2º Inscrição por escrito e devidamente protocolada dos candidatos e candidatas, na sede do Conselho Municipal de Saúde, Rua Antônio Bernardo, 45 - Vila Guimarães, Botucatu - SP, 18605-630, ou pelo e-mail: cms.botucatu.sp@gmail.com, as inscrições realizadas via e-mail receberão no prazo de 24 horas o comprovante de inscrição.

§ 3º - Serão aceitas inscrições de candidaturas avulsas para segmentos de usuários e trabalhadores para os quais até o dia 14/11/2022 não constem Entidade, Instituição ou Movimento representativo organizado, habilitado junto ao CMS, mediante a Indicação coletiva do(s) candidato(s) e dos eleitores a serem inscritos, mediante formulário específico a ser disponibilizado pela Comissão Eleitoral, e o cumprimento das demais disposições deste Edital;

§ 4º Habilitação da Entidade, Instituição ou Movimento e dos representantes junto ao CMS, através da apresentação dos documentos exigidos neste Edital, devidamente protocolados, por escrito ou por mensagem eletrônica.

§ 5º - Realização de inscrição no pleito do candidato e dos eleitores daquele segmento, que serão credenciados no dia da eleição;

Artigo 4º Só poderão participar do Processo Eleitoral para o Conselho Municipal de Saúde, como candidato (a) ou como eleitor (a) caso haja encaminhamento dos nomes por órgãos, entidades e instituições e movimentos representativas, que tenham no mínimo 02 anos de comprovada existência e abrangência no município de Botucatu.

§ 1º É vedada a inscrição, no segmento usuário, de pessoas que tenham vínculo, dependência econômica e comunhão de interesses com quaisquer dos representantes dos demais segmentos do Conselho. (Artigo 68, Lei 791-Código de Saúde de São Paulo);

§ 2º A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos(as) Usuários(as) ou de Trabalhadores(as) da saúde. (Alínea VI, 3º Diretriz, Resolução nº 453/2012, CNS);

§ 3º É vedada a participação de membros do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público ou seus representantes, incluindo assessores a eles ligados, em razão do preceito constitucional que estabelece a independência e harmonia dos poderes.

Artigo 5º O prazo para as inscrições será da data da publicação deste edital até 21/11/2022 às 17 horas. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou através do e-mail pelos candidatos e candidatas, sede do Conselho Municipal de Saúde, Rua Antônio Bernardo, 45 - Vila Guimarães, Botucatu - SP, 18605-630, ou pelo e-mail: cms.botucatu.sp@gmail.com.

Artigo 6º A relação dos candidatos (as) elegíveis inscritos e aprovados pela Comissão Eleitoral será publicada no dia 07/11/2022 na aba do Conselho Municipal de Saúde, no site da Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu: saude.botucatu.sp.gov.br.

Parágrafo único: Inscritos que não constem na lista poderão recorrer até às 12h00 do dia 22/11/2022 com respostas da Comissão Eleitoral até o dia

23/11/2022.

Artigo 7º A Plenária Popular Eleitoral será realizada nas dependências da EMEFI - Dr. Cardoso de Almeida (Cardosinho), praça Professor Martinho Nogueira, Centro - Botucatu - SP - CEP: 18600-021, (usuários e trabalhadores), com início às 9 horas, do dia 26/11/2022.

Artigo 8º Cada eleitor terá direito a somente 01 voto na Plenária Eleitoral que ficará restrito ao seu segmento/especificação ou poderá ser decidido por meio de consenso entre seus pares.

§ 1º Para os segmentos e especificações que contemplem duas ou mais vagas, estas serão preenchidas por representantes de entidades ou setores diferentes, a não ser que a quantidade de entidades indicadoras de candidatos seja menor que o número de vagas do segmentos/especificação.

§ 2º Para as entidades, instituições ou movimentos, representativos de usuários ou de trabalhadores da saúde cuja representação abranja mais de um dos segmentos especificados na Lei Complementar Municipal nº24/91, é possível concorrer às vagas dos segmentos abrangidos, desde que inscreva candidatos e eleitores nos respectivos segmentos.

Artigo 9º Quem não apresentar as documentações dentro dos prazos e não participar da Plenária Eleitoral não poderá participar do Processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 10. Na Plenária Popular Eleitoral serão apresentadas as candidaturas e realizadas as eleições em si.

Artigo 11. Será conselheiro Titular a(o) candidato(a) que obtiver maior número de votos naquele segmento especificado, conforme ordem decrescente das vagas.

Parágrafo único. A definição de quem será conselheiro titular ou suplente também poderá ser por consenso entre seus pares.

Artigo 12. A suplência de cada segmento/especificação observará a ordem decrescente de votação das vagas em disputa.

Artigo 13. Os Conselheiros que já exerceram dois mandatos consecutivos como titulares no Conselho Municipal de Saúde não poderão ser reconduzidos, nem como titular e nem como suplente.

Artigo 14. A Comissão Eleitoral do CMS coordenará o processo eleitoral e decidirá sobre casos não previstos neste Edital levando em conta Regimento Interno, do Conselho em vigência.

Artigo 15. A inscrição que trata o artigo 3º, parágrafos 2º e 3º, será conforme ficha de inscrição (anexo1), acompanhada de cópias dos seguintes documentos: RG, comprovante de residência, CPF, documento oficial de encaminhamento do candidato. (Serviço, Entidade Sociedade Civil, Associação ou Entidades Representativas de Moradores de Bairros, Sindicato, Portadores de Necessidades Especiais e Movimentos).

§ 1º No caso de Entidades ou movimentos, documento que comprove a existência mínima de 2 anos e atuação no município de Botucatu.

§ 2º Os eleitores e candidatos do segmento CONUS serão indicados e inscritos diretamente, para fins de conformidade com o Artigo 4º, parágrafo 2º, do deste Edital;

Artigo 16. A comissão eleitoral poderá decidir por consenso ou por votação de maioria simples, em casos não previstos neste edital e no regimento interno vigente do conselho.

ANEXO 1

Ficha de Inscrição



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1995 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

15

Eleição de conselheiros para o Biênio 2022/2024

1. Dados pessoais:

Nome: _____ Data de

Nasc.: ____/____/____

RG: _____ Data da expedição:

____/____/____

CPF: _____ Sexo:

Endereço:

____ nº _____

Bairro: _____ cidade: _____

cep: _____

Fone: () _____ E-mail:

mail: _____

Escolaridade: () Educação básica incompleta

() Educação básica completa (educação infantil até 9º ano ensino fundamental)

() Ensino médio incompleto

() Ensino médio completo (1º ao 3º ano, antigo colegial)

() Superior incompleto

() Superior completo

Profissão: _____

Local de trabalho: _____

2. Segmento para o qual se candidata:

III – Trabalhadores da Saúde Vinculados ao SUS:

()Atenção Terciária;

()Atenção Secundária Hospitalar;

()Unidades de Atenção Primária da SMS;

()Atenção Primária Complementar à SMS;

()Vigilância em Saúde;

()Atenção Secundária Ambulatorial;

()Profissionais da Saúde em Formação;

IV – Representante dos Usuários:

() Sindicatos;

()Conselhos de Unidades de Saúde – CONUS;

()Portadores de Necessidades Especiais;

()Entidades Representativas de Moradores de Bairros;

()Entidades da Sociedade Civil.

ASSINATURA DO CANDIDATO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 391

de 1º de novembro de 2022

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador José Pedrosa Bitencourt)

O Vereador RODRIGO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal

aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor RODOLFO BELAMAR DO NASCIMENTO, o Título de "Cidadão Botucatuense", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta

de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **RODRIGO RODRIGUES**

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª

LEGISLATURA

DIA: 31/10/2022

HORÁRIO: DAS 19h00 ÀS 22h25

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

Vereadora Erika da Liga do Bem

Vereador Lelo Pagani

SECRETARIA

Vereador Lelo Pagani

Vereador Palhinha

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

- 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2022**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023) e dá outras providências.
- 2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2022**, de iniciativa da vereadora Erika da Liga do Bem, que concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao Prof. Dr. Minoru Sakate.
- 3. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2022**, de iniciativa da Mesa Diretora, que concede o Diploma "Atirador Destaque do Ano".

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 709 - Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se elaborar projeto de lei que permita a condução de pessoas atendidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para estabelecimentos de saúde privados, nos moldes do instituído em outros municípios.

Nº. 710 - Aatoria: SILVIO, ALESSANDRA LUCCHESI e LELO PAGANI

Prefeito e Secretário de Segurança - solicita-se suplementar a legislação Federal e Estadual sobre som excessivo proveniente de veículos automotores, cuja a característica original se encontra alterada ou danificada, contribuindo consideravelmente no combate à poluição sonora de Botucatu e melhorando a qualidade de vida da nossa população.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1995 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

16

Nº. 711 - Autoria: SILVIO

Presidente da Câmara - solicita-se prorrogar por 180 dias o prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de proceder estudos sobre as atuais legislações e ações sobre a manutenção e criação de empregos, através da "Comissão de Empregos", possa concluir os trabalhos.

Nº. 712 - Autoria: CULA

Prefeito - solicita-se, com a aproximação das festas de fim de ano, a possibilidade de decorar as orlas do Rio Bonito Campo e Náutica e Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, bem como a Rua Américo Luvisutto, na Vila Real de Barra Bonita (Bairro da Mina), próxima à lagoa, nos mesmos moldes de outros pontos tradicionalmente decorados na cidade.

Nº. 713 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, LELO PAGANI, MARCELO SLEIMAN, CULA e PALHINHA

Prefeito - solicita-se que a "Praça dos Escritores", na Vila Sônia, e a Praça localizada na confluência das Ruas Mirabeau Camargo Pacheco, Benedito Firmino de Oliveira e Professor Sólton Pael Caldeira, no Conjunto Habitacional "Roque Ortiz Filho" (Comerciários I e II), recebam um projeto arquitetônico embasado em criar locais especiais em referidas áreas que servirão de espaços de leitura de forma a estimular a relação dos leitores com os livros e que poderá ser replicado nas demais praças de nossa cidade.

Nº. 714 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, PALHINHA, MARCELO SLEIMAN e SILVIO

Diretor da Vigilância Sanitária Municipal - solicita-se encaminhar cópia dos Relatórios Técnicos que demonstram as análises da qualidade da água do nosso município.

Nº. 715 - Autoria: SILVIO

Prefeito - solicita-se, de forma mais contundente, que se faça cumprir a Lei nº 5.741/2015 que "*dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município de Botucatu realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeados e dá outras providências*", prezando principalmente pela segurança de nossa população.

Nº. 716 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito e Secretária de Cultura - solicita-se a possibilidade de encaminhar a gravação do show da Virada Cultural, realizado no dia 8 de setembro, onde ocorreram manifestações políticas.

Nº. 718 - Autoria: CULA

Secretário de Saúde - solicita-se disponibilizar mais médicos ginecologistas para atendimento nos postos de saúde.

Nº. 719 - Autoria: ABELARDO

Prefeito - solicita-se informar se consta do planejamento a construção de quadra na EMEFI "Elza Judith Carmelo Torres", na Cohab I, e, em caso positivo, informar qual a previsão para realização da obra.

Nº. 720 - Autoria: PEDROSO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se instalar cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua Major Matheus, em frente ao número 125.

Nº. 721 - Autoria: PEDROSO

Secretário do Verde - solicita-se disponibilizar um contêiner de coleta de resíduos na Avenida João Baptista Carnieto, próximo nº 894, no Jardim Continental.

Nº. 722 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretária de Educação - solicita-se informar como estão as tratativas, os encaminhamentos e as próximas etapas a serem concluídas para, finalmente, implantar escolas cívico-militares em Botucatu.

Nº. 723 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Saúde - solicita-se instalar uma campanha para chamada de enfermeiros no quarto dos pacientes internados no Pronto Socorro Adulto, disponibilizar ao lado das camas e macas uma escada para ser usada como apoio, bem como a possibilidade de disponibilizar *wi-fi* gratuita aos pacientes e acompanhantes, oferecendo, assim, um meio de distração enquanto aguardam o atendimento médico na referida unidade de saúde.

Nº. 724 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura e à Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se para cada um em sua esfera de competência, realizar o asfaltamento da Rua Álvaro Zacharias, no Porto Said, bem como a melhoria na iluminação pública desta via.

Nº. 725 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário do Verde - solicita-se a retirada de inertes e a implantação de eco ponto no início da Estrada Municipal "Domingos Papa", nas proximidades do Residencial Bem-Te-Vi.

Nº. 726 - Autoria: LELO PAGANI

Superintendente da SABESP - solicita-se, novamente, a instalação de rede de esgoto no Aeroporto Municipal "Tancredo Neves".

Nº. 727 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito - solicita-se que seja realizada uma Parceria Pública Privada com o clube "VII de setembro", no setor norte da cidade, para a construção de uma área esportiva bem iluminada com lâmpadas de Led, com campo de futebol adequado e pista de atletismo e caminhada em volta, proporcionando mais opções de lazer de maneira segura para essa grande região.

- MOÇÕES APROVADAS:

Nº. 183 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Aplausos para a Usina Açucareira São Manoel S.A. nas pessoas dos Presidentes, extensivo a todos os membros da Diretoria e colaboradores pelos excelentes resultados nos últimos anos em Sustentabilidade, exemplo de consciência e responsabilidade ambiental que essa renomada indústria demonstra, colaborando com um futuro melhor para a humanidade.

Nº. 184 - Autoria: SILVIO

Moção de Congratulações para Unidade Embraer - Botucatu, notadamente para a antiga Indústria Aeronáutica Neiva, na pessoa do Diretor de Operações Sênior de Botucatu, extensiva a todos os colaboradores atuais, aos ex-colaboradores e demais parceiros de relacionamento, com o nosso muito obrigado pelos 68 anos de atuação destacada em nossa cidade, por elevar o nome de nosso município e contribuir de maneira efetiva com o sucesso da empresa Embraer que hoje é uma das líderes mundiais no setor de fabricação de aeronaves comerciais, executivas, agrícolas e militares.

Nº. 185 - Autoria: ROSE IELO

Moção de Aplausos para a atleta Yasmin Maia, pela conquista do Campeonato Brasileiro de Ginástica disputado na cidade São Caetano, resultado que destacou para o convite recebido da Confederação Brasileira de Ginástica para participar dos treinamentos junto à Seleção Brasileira, estágio que será realizado de 08 a 16 de dezembro deste ano, no Centro Nacional de Treinamento de Ginástica Rítmica, na cidade de Aracaju, demonstrando mais uma vez que nosso município está bem representado na modalidade esportiva.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1995 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

17

Nº. 186 - Autoria: PALHINHA

Moção de Congratulações ao 2º Subgrupamento de Bombeiros de Botucatu e ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU pela eficiência no atendimento emergencial prestado ao adolescente Luiz Henrique Cordeiro Neto, que se acidentou na Associação Atlética Botucatuense – AAB, no dia 13 de janeiro.

Nº. 187 - Autoria: PALHINHA

Moção de Aplausos para a empresa “Quintal Coletivo” parabenizando pela conquista do prêmio “Startup do ano de 2021” e por estimular o desenvolvimento local, incentivando pequenos empreendedores em diversas áreas e fomentando a economia e a geração de empregos.

INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:

Nº. 141 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - indica-se realizar o recapeamento asfáltico da Rua Bento Lopes, no Distrito de Rubião Junior.

Nº. 142 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar a poda dos bambus nas margens do córrego próximo à E.E. Prof. José Pedretti Neto, no bairro Boa Vista.

Nº. 143 - Autoria: CULA

Secretária de Educação - indica-se a necessidade de realizar a substituição dos ventiladores na CEI Rita Maria Valença Luz Borgatto, no bairro Porto Said, permitindo um ambiente confortável para a aprendizagem de nossas crianças.

TRIBUNA LIVRE

- Assunto: tratar sobre o combate e prevenção ao AVC, cujo tema foi “Minutos que salvam Vidas”.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Cula, Marcelo Sleiman, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Abelardo.

ORDEM DO DIA

1) **Projeto de Lei Nº 93/2022** - de iniciativa dos Vereadores Silvio e Palhinha, que denomina de “Olga Rossetto Spadotto” a Rua D do Distrito Industrial IV “Dr. Jairo Jorge Gabriel”.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) **Projeto de Lei Nº 72/2022** - de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a desafetação de áreas públicas e concessão de direito real de uso das áreas à Arquidiocese de Sant’Ana de Botucatu.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) **Projeto de Lei Nº 95/2022** - de iniciativa do Prefeito, que altera o artigo 2º da Lei nº 4.640/2005, alterada pela Lei nº 6.145/2020, que dispõe sobre a criação do ‘Conselho Municipal do Idoso’ e dá outras providências.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

4) **Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2022** - de iniciativa do Vereador Pedroso, que concede o Título de Cidadão Botucatuense ao Pastor Rodolfo Belamar do Nascimento.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 31/10/2022

HORÁRIO: DAS 22h26 ÀS 22h27

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

SECRETARIA

Vereador Lelo Pagani

PAUTA

1) **Projeto de Lei Complementar nº 20/2022** - de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.289/21 (LDO/2022) e abertura de um crédito adicional suplementar na LOA/2022 no valor de R\$ 8.705.922,73, para dar suporte na realização de demandas na Secretaria de Educação.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Alexandre Domingues Pereira de Souza
Chefe de Divisão Legislativa

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 187/2019

Contrato nº 09/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: VEROQUE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: Prestação de serviços para o fornecimento mensal de vale compra alimentos por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico, com a destinação da taxa de desconto e repasse para o Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.

Alteração: Supressão do valor contratual no valor de R\$ 27,73 (vinte e sete reais e setenta e três centavos), pois no montante referente a novembro do corrente exercício, houve descontos do vale compra alimentos de um servidor.

Data de assinatura: 01/11/2022

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.